



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Diário da Câmara Municipal
Em: 13/12/2024

PORTARIA Nº 3.498, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
ESTEFÂNIA TERCI DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a interrupção de férias ocorrida por meio da Portaria nº 3.492, de 12 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de férias à servidora **Estefânia Terci da Silva**, matrícula nº 2.112, referente aos dias de interrupção do período de 2022 a 2023, a serem gozados nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente